GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 3/2024/2024

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10/2022 (93459528)

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO PARA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 10/2022 (93459528), CELEBRADO ENTRE O A **UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES** E A **EMPRESA SOLIS SOLUÇÕES LIVRES LTDA**.

PROCESSO Nº 04030-00000164/2022-27

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. A **UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES** , inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 43.061.297/0001-08, com sede no Parque Tecnológico, Granja do Torto, Brasília/DF, CEP 70.636-000, neste ato representada por SIMONE PEREIRA COSTA BENCK, portadora da Cédula de Identidade nº 1.299.360 SSP/DF, inscrita no CPF sob nº 564.197-751-91, residente e domiciliada em Brasília/DF, na qualidade de Reitora Pro Tempore da Universidade do Distrito Federal, Professor Jorge Amaury Maia Nunes, nos termos do Decreto nº 43.152**,** de 28 de março de 2022 (DODF nº 60 de 29/03/2022), denominada CONTRATANTE, e a empresa **SOLIS SOLUÇÕES LIVRES LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ nº 05.582.628/0001-66, com sede na Rua Irmão Emílio Conrado, nº 110, sala 304, Bairro Florestal, na cidade de Lajeado/RS, CEP 95900-704, tel. (51) 3748-6565, e-mail: administrativo@solis.com.br, neste ato representada por JAMIEL SPEZIA, inscrito no CPF sob o nº 993.420.650-15, portador da cédula de identidade nº 4054199692 SSP/RS, na qualidade de representante legal.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto RETIFICAR a CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO do 1º Termo Aditivo (148709904) ao Contrato Administrativo 10/2022 (93459528), por erro material na informação relativa aos percentuais do acréscimo e da diminuição quantitativa, com fundamento nos arts. 53 e 54 da Lei nº 9.784/99, e nos arts. 54 e 58 da Lei nº 8.666/93, nos seguintes termos:

Onde se Lê:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 **Prorrogar o prazo de vigência** do Contrato Administrativo 10/2022 (93459528), nos termos do Inciso II, do Art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2.2 Modificar o valor contratual, com fundamento no artigo 65, da Lei nº 8.666/1993, em decorrência de:

2.2.1 **Acréscimo quantitativo** na etapa 8, de aproximadamente **11,84%** do valor total atualizado d o Contrato Administrativo 10/2022 (93459528).

2.2.2 **Diminuição quantitativa** de aproximadamente **34,93%** do valor total atualizado do Contrato Administrativo 10/2022 (93459528), nas etapas: 0, 1, 2, 3, 4, 5 e 7 as quais foram totalmente executadas, com exceção da etapa 2, que foi executada parcialmente, porém não há necessidade na utilização.

Leia-se:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 **Prorrogar o prazo de vigência** do Contrato Administrativo 10/2022 (93459528), nos termos do Inciso II, do Art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2.2 Modificar o valor contratual, com fundamento no artigo 65, da Lei nº 8.666/1993, em decorrência de:

2.2.1 **Acréscimo quantitativo** na etapa 8, de aproximadamente **11,94%** do valor total original d o Contrato Administrativo 10/2022 (93459528).

2.2.2 **Diminuição quantitativa** de aproximadamente **35,23%** do valor total original do Contrato Administrativo 10/2022 (93459528), nas

etapas: 0, 1, 2, 3, 4, 5 e 7 as quais foram totalmente executadas, com exceção da etapa 2, que foi executada parcialmente, porém não há necessidade na utilização.

3. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Apostilamento.

SIMONE PEREIRA COSTA BENCK

Reitora *Pro Tempore*

Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes

Documento assinado eletronicamente por **SIMONE PEREIRA COSTA BENCK - Matr.0249326-8**, **Reitor(a)**, em 28/08/2024, às 13:58, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **149539342** código CRC= **63E59567**.